



**Empresa Brasil
de Comunicação**

PORTARIA-PRESIDENTE Nº 550

FOLHA:

01/01

LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR

DATA DA PUBLICAÇÃO:

25 JUL 2019

O Diretor-Presidente da Empresa Brasil de Comunicação S.A - EBC, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXI do Art. 62 do Estatuto Social da EBC, aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária, de 28 de fevereiro de 2018.

CONSIDERANDO

- o Processo EBC nº 1013/2019, de 31/05/2019; e
- o Disposto na Norma de Concessão de Licenças - NOR 305.

RESOLVE

Art.1º – Conceder, a pedido, licença para tratar de interesse particular, sem remuneração, à empregada NANNA POSSA BONES, JCP/Jornalismo, matrícula nº 12890, pelo período de 27 de julho de 2019 a 26 de julho de 2020.

Art.2º – Esta Portaria-Presidente entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 27 de julho de 2019.

Brasília, 22 de julho de 2019.

ALEXANDRE HENRIQUE GRAZIANI
Diretor-Presidente

